



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
“Terra de Luta e Fé”
“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

DECRETO Nº. 3.143 DE 06 DE MAIO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.102 de 06/05/2020** fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.02.12.365.0508.1.003 – Construir, ampliar e mobiliar Escola da Rede Infantil	
4.4.90.51.00.00.00 (221) – Obras e Instalações.....	R\$ 283.951,17
RECURSO: 1044 – FNDE-PROINFANCIA	
05.02.12.361.0506.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00 (175) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 14.148,36
RECURSO: 1067 – FNDE-PNATE	
3.3.90.39.00.00.00 (174) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 45.122,12
RECURSO: 1036 – FNDE- S.E/Q. FEDERAL	
05.02.12.361.0507.2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino	
3.3.90.30.00.00.00 (195) – Material de Consumo.....	R\$ 29,90
RECURSO: 1004 – FNDE - PDDE	
06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.00 (313) – Material de Consumo.....	R\$ 843,01
RECURSO: 1070 – CIDE	
07.01.10.122.0120.2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 (373) – Material de Consumo.....	R\$ 26,49
RECURSO: 4504 – CUSTEIO – Gestão do SUS	
07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00 (396) – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 104.834,28
3.1.90.11.00.00.00 (401) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 141.541,70
3.3.90.30.00.00.00 (418) – Material de Consumo.....	R\$ 435.848,03
3.3.90.39.00.00.00 (424) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 228.657,14
RECURSO: 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00 (393) – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 (398) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 (414) – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (421) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.787,48
RECURSO: 4011 – Atenção Básica-PIES	
3.1.90.11.00.00.00 (399) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 96.759,57
RECURSO: 4090 – PSF	
4.4.90.52.00.00.00 (433) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 33.227,61
RECURSO: 4505 – INVESTIMENTO – Atenção Básica	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00 (455) – Material de Consumo.....	R\$ 20.074,00
RECURSO: 040 – ASPS	
3.3.90.39.00.00.00 (464) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 29.145,29
RECURSO: 4170 – SAMU/UPA	
3.3.90.39.00.00.00 (466) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 356,19
RECURSO: 4501 – CUSTEIO – Atenção Média e Alta Complex.	
07.01.10.303.0700.2.022 – Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00.00.00 (494) – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$ 27.128,71
RECURSO: 4050 – Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00.00 (495) – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$ 9.123,16
RECURSO: 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica	
07.01.10.304.0701.2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.00 (500) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 12.760,94
3.3.90.30.00.00.00 (508) – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
RECURSO: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde	
07.03.08.244.0703.2.030 – Manutenção do Programa de Assistência Social-Pessoa Jurídica	
3.3.90.30.00.00.00 (548) – Material de Consumo.....	R\$ 14.493,23
4.4.90.52.00.00.00 (556) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.304,29
RECURSO: 1032 – FEAS	
3.3.90.30.00.00.00 (549) – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (554) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 67.038,32
RECURSO: 1084 – CONVÊNIO IGD-BOLSA FAMÍLIA	
08.03.18.541.0802.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00 (625) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.112,10
RECURSO: 3003 – FMMA-FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....	R\$ 1.756.313,17

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2019**.

(3649) Bco Brasil C/FMS Farmácia Básica R 4503 - 23999-2.....	R\$ 9.123,16
(3650) Bco Brasil C/FMS PAB FIXO Rec.4510 - 23999-2.....	R\$ 171.541,70
(3651) Bco Brasil C/FMS PSF-SF Rec.4520 - 23999-2.....	R\$ 74.834,28
(3654) Bco Brasil C/FMS PMAQ - R.4521 - 23999-2.....	R\$ 32.710,08
(3656) Bco Brasil C/FMS-PV.Saúde Bucal - R.4540 - 17474 - 2.....	R\$ 3.137,95
(6862) Bco Brasil C/ FMS-Incr.Temporário PAB - R. 4500 - 23999-2.....	R\$ 628.657,14
(6863) Bco Brasil C/ FMS-Finan. Transp. San. Eletivo - R. 4505 - 24009-5.....	R\$ 33.227,61
(3657) Bco Brasil C/FMS- ECD -Rec.4710 - 23999-2.....	R\$ 17.760,94
(3673) Bco Brasil C/FMS-Custeio SAMU-UPAS-REC.4620 - 23999-2.....	R\$ 356,19
(6860) BANCO DO BRASIL FNS C/ GESTÃO SUS-AFM 2018 23999-2.....	R\$ 26,49
(3695) Bco Brasil C/CID - 10409 - 4.....	R\$ 843,01
(3688) Bco Brasil C/FNDE PDDE - 14030 - 9.....	R\$ 29,90
(3689) Bco Brasil C/FNDE PNATE - 10238 - 5.....	R\$ 14.148,36
(3690) Bco Brasil C/FNDE SEQF - 10037 - 4.....	R\$ 45.122,12
(3692) Bco Brasil C/FNDE PROINFANCIA - 16988 - 9.....	R\$ 283.951,17
(3702) Bco Brasil C/Bolsa Família - IGD R 1084 - 23154-1.....	R\$ 117.038,32
(3723) Banrisul C/Saúde ASPS R.040 - 40092750 - 6.....	R\$ 20.074,08
(3725) Banrisul C/FES-Ass.Farmácia Básica R.4050 - 40139960-0.....	R\$ 27.128,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

(3731) Banrisul C/FES-Inc.PSF-SF R 4090 - 40139960-0.....	R\$ 96.759,57
(3734) Banrisul C/PIES- Prog.Inc.Atenção Básica-R.4011 - 40139960-0.....	R\$ 127.787,48
(3735) Banrisul C/ SALVAR R.4170 - 40139960-0.....	R\$ 29.145,29
(3738) Banrisul C/Convênio FEAS R.1032 - 40117100 – 6.....	R\$ 2.493,23
(3741) Banrisul C/FEAS Rec.1032 - 40149980-6.....	R\$ 15.304,29
(3753) Banrisul C/Fundo M.M.Ambiente 04.014501.0-6.....	R\$ 5.112,10

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 1.756.313,17

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 06 DE MAIO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Pâmela Urruth de Melo
Secretária Municipal de Administração

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS